

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.977/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4542/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **JAILSON RIBEIRO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula 6088, referente ao período aquisitivo de **08/01/2023** à **07/01/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/05/2024** à **31/05/2024**, com retorno previsto para **01/06/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de abril de 2024.

Ciente em: 11 / 04 / 2024.

Assinatura: Jaílson Ribeiro de Silva Costa

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/04/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br